



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LEI Nº 638, de 29 de setembro de 1978

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação um imóvel urbano.

=====

LUCIANO ADRIANO DECKER, Prefeito Municipal de Santo Cristo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Santo Cristo aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Cooperativa de Crédito Rural Santo Cristo Ltda., "em liquidação", partes dos lotes: nº 2, com 550 m2; nº 3, com 550 m2 nº 14 com 300 m2 e Nº 13, com 300 metros, todos da Quadra nº 2 da cidade de Santo Cristo.

Art. 2º- A doação a que se refere o Art. 1º, destina-se a abertura da Rua Leopoldo Ost, assim denominada pela Lei Nº 351, de 7 de março de 1970.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTO CRISTO, 29 de setembro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Adriano Decker  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
\_\_\_\_\_  
Cornélio Haab

Secretário do Município